Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 669 DE 20/10/97

DESIGANA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

1° Fica designado o Vereador Adão Laatsch , à deslocar-se até a cidade de Florianópolis - SC, para representar a Câmara de Vereadores em ato de reconhecimento da Univercidade do Contestado (UNC), no dia 21 de outubro de 1.997.

2° Fica autorizadas as seguintes despesas :

II - 02 (duas) refeições;
III - Despesas com transporte.

3° As despesas decorrentes com a presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

4° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20 de outubro de 1.997.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

VALDIR ECKER
1° Secretário

EGON LEITHOLD
2° Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 20 de outubro de 1.997.

Tarciso de Lima
Funcionário